

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

---

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

---

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 003/2022 – Lar Torres de Melo, que solicita a aprovação do Plano de Trabalho ao Projeto Longevidade com Dignidade IV, no valor total de R\$ 2.261.491,49 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), especificamente para a Entidade LAR TORRES DE MELO (CNPJ nº 07.344.393/0001-08);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 08/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 12/12/2022, que aprovou o repasse de recursos no valor de R\$ 2.261.491,49 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), destinada a Entidade LAR TORRES DE MELO;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso IV do art. 32, que prevê a dispensa de chamamento público por se tratar de serviços socioassistenciais prestados pela supracitada entidade.

**CONSIDERANDO** os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P023625/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e a Entidade LAR TORRES DE MELO (CNPJ nº 07.344.393/0001-08), para o repasse exclusivo do valor de R\$ 2.261.491,49 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) que tem como objetivo o repasse do referido valor, conforme dados expostos acima, para dar continuidade ao acolhimento institucional de 200 pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, vivenciando ou não violências e violações de direitos, garantindo meios para provimento da vida e de condições de habitualidade adequadas, promovendo atendimento com equipe multidisciplinar qualificada. Sendo oferecido atendimentos com equipe qualificada nas áreas de Serviço Social, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Farmácia, Serviços de Alimentação, cuidados com higiene, limpeza dos ambientes, transporte para acompanhamento de saúde externo e atividades de entretenimento e lúdicas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Fortaleza/CE, 01 de março de 2023.

<Assinado Digitalmente>

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AHDKGFCF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2111572 e código AHDKGFCF

**ASSINADO POR:**